



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

ATA DA SESSÃO DE RETOMADA DO CERTAME

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2.021, às 9:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Leme, onde presentes se encontravam a Pregoeira **Sra. Ariane Raquel Zappacosta**, e os senhores membros da Equipe de Apoio, **Sra. Marilza Helena Hernandes, Paula Regina Domingos Zanchetin, Rita de Cássia Penteadó** teve início a sessão para continuidade do certame, em decorrência da rescisão do contrato da então vencedora do certame. Aí sendo, foi dito pela Pregoeira que retomava o certame, a partir da fase de negociação, com a licitante imediatamente classificada na sessão de 25 de fevereiro p.p., (fls . 197/204) dos autos, encontrando-se presente na sessão o representante da mesma.

Passando-se à fase de **NEGOCIAÇÃO** com a licitante “**INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA**”, classificada em 4^º lugar, observando-se que as empresas licitantes classificadas em 1^º e 2^º lugar foram inabilitadas na sessão pública anterior, e a licitante vencedora do certame, classificada em 3^º lugar teve o seu contrato rescindido, manifestou-se o representante oferecendo proposta no valor de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, no que, considerado que o preço final está dentro dos orçamentos dos autos, foi a mesma considerada válida, sendo julgada vencedora, por ora.

DA HABILITAÇÃO. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 02 – Habilitação, da licitante ofertante do menor preço, sendo seu conteúdo analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Analisando-se a documentação apresentada pela referida licitante, verificou-se que está em conformidade com exigido no edital, razão pela qual, foi considerada **habilitada**. Aduziu-se que a análise levou em consideração a validade dos documentos na data inicialmente designada para a sessão inicial, nos termos do edital.

Em não havendo outros licitantes presentes, nem, portanto, manifestação de interesse em interposição de recurso, fica **adjudicado** o objeto do certame à licitante **INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA**, pelo preço global final de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, sendo que os preços unitários serão apresentados em sua proposta final readequada, no prazo de 03 (três) dias úteis, e mediante desconto linear.

Nada mais.

Nome	Função	Assinatura
Ariane Raquel Zappacosta	Pregoeira	
Marilza Helena Hernandes	Equipe de Apoio	
Paula Regina D. Zanchetin	Equipe de Apoio	
Rita de Cássia Penteadó	Equipe de Apoio	

Licitante	Representante	Assinatura
INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA	Vinícius Gonçalves de Souza	